

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 09**

**Reunião ordinária realizada a  
Vinte e dois de abril de dois mil e  
dezasseis**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

P. 54t

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 22 DE ABRIL DE 2016**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 10.10 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, vamos dar início à nossa reunião de câmara municipal. Quero cumprimentar em nome do executivo a população presente, os nossos trabalhadores e os senhores vereadores. Vamos começar com o período para intervenção e esclarecimento da população, temos duas inscrições. Vamos dar a palavra ao senhor Joaquim Henriques que nos traz uma questão sobre o local onde mora.

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques, morador na Rua Gracioso, Vivenda Bela Rosa, Quinta do Conde 2, 2855-081 Corroios**, disse, venho aqui porque já escrevi quatro vezes para a câmara e não obtive resposta. Como é do conhecimento do senhor presidente, eu sou queixoso do caso das sucatas em Corroios desde 2008 até hoje. Quando fui para ali viver não estava assim e agora estou nesta situação de encurralado. O senhor presidente, na altura Alfredo Monteiro, em plena reunião de câmara respondeu a uma questão minha sobre a permanência dos sucateiros naquela zona dizendo, "se me pergunta se os sucateiros podem estar ali eu direi que não". Não deveria ter chegado à chefia da fiscalização para proceder em conformidade? Esta situação chegou ao tribunal de Almada de onde foi enviado um ofício para a câmara a perguntar quanto custava limpar aquele terreno. A Câmara Municipal do Seixal respondeu-lhe que levava à volta de 10.600 euros, o Ministério do Ambiente disse que eles têm que sair, aplicou 20 mil euros de multa, o tribunal do Seixal emitiu uma sentença com 16 páginas e uma multa, o serviço de saúde também foi lá, e eles lá continuam.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, conhecemos bem a situação, aliás, já pelo menos por duas vezes estive junto da sua habitação. O senhor já esteve aqui na reunião de câmara várias vezes, já reunimos pessoalmente em diversos momentos e, de facto, há aqui todo um histórico difícil. Segundo a informação que tenho, houve uma condenação do seu vizinho, o senhor das sucatas, numa indemnização ao senhor. Quem tem legitimidade para intervir dentro dos terrenos para obrigar as pessoas a fazer algo são os tribunais, as autarquias têm competências mas são limitadas na sua ação. Como sabe, já fizemos tudo o que estava ao nosso alcance, ou seja, fizemos ações de fiscalização, intimámos o senhor, fizemos queixas à GNR, à PSP, um conjunto de procedimentos na tentativa de salvaguardar o seu interesse, a sua qualidade de vida e obrigar o seu vizinho a cumprir as normas mínimas em termos de salubridade. Não podemos é chegar dentro do terreno das pessoas sem autorização do tribunal e, por isso, da nossa parte claro que queremos o melhor para aquele local onde o senhor habita. Portanto, gostava de perceber, após o tribunal ter condenado o outro senhor na indemnização o que é que pretende que façamos? Nova fiscalização ao local para abrir novo processo?



P 54+

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, tenho a impressão de que se o tribunal de Almada pediu à câmara aquilo que pediu foi com algumas intenções, se eles não saírem quem é que vai pagar aquilo?

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, porque é que o tribunal não mandou o proprietário limpar? O tribunal de Almada mandou o senhor João Silvério pagar-lhe a si 100 euros por dia de indemnização e há-de ter mandado também o senhor limpar o terreno, ou não?

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, mas ele não limpa.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, então há uma desobediência ao tribunal, certo?

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, claro que sim.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, então o tribunal tem que agir, não é a câmara municipal. Andamos aqui há quase dez anos com este processo, autos de fiscalização, participação à GNR, coimas do município, nova fiscalização, queixas ao tribunal, etc., etc., até condenação em tribunal do outro senhor. Se o tribunal lhe deu razão a si porque é que o tribunal não mandou limpar o terreno?

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, os seus empregados é que fizeram aquele trabalho que está lá, eles que paguem.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, não estou a perceber.

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, façam um inquérito interno.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, os trabalhadores da câmara fizeram o quê?

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, não fizeram, autorizaram.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, autorizaram o quê?

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, a fiscalização foi lá.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, não senhor, o senhor está enganado, não autorizaram nada.

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, se não autorizassem, na terceira vez que lá foram diziam, "meu amigo acabou" e não era preciso isto agora. Se o senhor lá for hoje até mete medo e ele como sabia que eu lá ia ver, tapou.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, infelizmente há outros sítios no concelho tão maus ou piores que aquele, infelizmente a câmara municipal nem sempre pode agir como gostaríamos. Vou ver se o tribunal mandou limpar o espaço, se o espaço foi limpo e o que é que vai acontecer se o senhor não limpou. Não é à Câmara do Seixal que deve ser imputada a responsabilidade de limpar um espaço privado.

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, mas o tribunal não tem máquinas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, quem tem que limpar é o proprietário, o senhor João Silvério, só o podemos fazer se o tribunal assim o determinar e se nos pagarem para isso.



347

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, então porque é que o senhor não diz assim, "o nosso pessoal mete-se numa alhada, porque se tivesse agido bem aquilo não estava assim"? Porque é que o senhor Florêncio e o senhor Apolónia foram ao meu sótão e me disseram que aquilo não podia estar assim e que tinha de ser limpo e até hoje já lá vão quase três anos?

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, vou ver o conteúdo da sentença do tribunal para ver de quem é a responsabilidade da limpeza do terreno, e depois de ver o que é que o tribunal determinou vamos pedir ao tribunal para fazer uma nova fiscalização e vamos dizer assim, "mantém-se a falta de limpeza". É o que podemos fazer e realizamos nós a participação ao tribunal para ver o que é que este nos diz, porque para limpar existem "n" empresas.

**O Senhor Joaquim Rosa Henriques**, disse, eu arranjei uma advogada, tive que fazer um pedido à Segurança Social para comparticipar porque não tenho dinheiro e sabe quanto é que pago por mês? Setenta euros para o processo, e eu numa carta dizia ao Senhor Presidente, não me importo de dar esses setenta euros por mês à câmara para ajuda para o gasóleo, façam isso ao menos, não estou a pedir nada que não seja possível, ajudem-me.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, vamos ver a sentença do tribunal, vamos ver de quem é a responsabilidade de limpar o terreno novamente, a fiscalização da câmara vai ao local para verificar se foi ou não limpo, se não tiver sido limpo, e é o que nos está a dizer, vamos oficiar o tribunal dizendo que a sentença do tribunal não foi cumprida e perguntar quando é que vai ser cumprida. O tribunal há-de nos responder e eu depois informo o senhor Henriques a dizer, "olhe o tribunal diz que é para fazer desta forma". Se ele disser que é a câmara municipal que vai limpar e é o senhor João Silvério que nos vai pagar, faremos isso.

**O Senhor Nelson Parreira, morador na Avenida Libertadores Lorosae, nº 3, 3º esquerdo, 2840-168 Torre da Marinha**, disse, venho mais uma vez saber como é que está a situação na urbanização "Quinta Santa Rita", porque aquilo continua num estado lastimável, pior ainda porque os estacionamento abusivos das pessoas que são os utentes da Fertagus cada vez se multiplicam mais, mas queria saber em que estado é que está a situação da urbanização.

**O Senhor Vereador Jorge Gonçalves**, disse, sobre a questão do estacionamento temos a ideia de que com a regularização das questões referentes às infraestruturas urbanísticas irá melhorar. Essa situação foi amplamente discutida no Fórum Seixal em que fizemos a apresentação do projeto. Terão que haver medidas adicionais para que esse problema se resolva, não vai ser só pela valorização das condições urbanísticas que essas coisas se vão resolver.

Em relação às questões do projeto propriamente dito, procedemos a um conjunto de alterações para incorporação das sugestões que, inclusive, foram feitas e não fizemos depender esse processo do processo de garantia bancária. Por isso, julgo que muito em breve teremos todos os elementos necessários para abertura do procedimento com base na adjudicação dos trabalhos da regularização das infraestruturas urbanísticas. Estamos em crer que assim que sejam criadas as condições, ainda no primeiro semestre lançaremos o procedimento para a regularização das infraestruturas.

Quanto à questão da garantia, essa sim evoluiu quase nada desde essa altura. Como disse, não fizemos depender da evolução dos trabalhos a questão da garantia, a certa altura tivemos a informação que o processo estaria para ser desbloqueado e depois não aconteceu, já estará nos assuntos jurídicos da entidade e, por isso, está nos nossos assuntos jurídicos para articulação. De qualquer das formas, quer a Quinta de Santa Rita, quer a Quinta de São João, foram incluídas nas GOP 2016 como prioridades para a intervenção no âmbito das garantias. Na verdade, no âmbito da urbanização da Quinta de São João foram acionadas, depois já recebemos a garantia da Quinta de Santa Rita, o processo iniciou-se inclusive mais cedo, ainda não o recebemos e por isso a parte que eu tenho mais dificuldade em responder é sobre esta parte da garantia. Naturalmente a câmara irá avaliar, estando prontos todos os procedimentos, tendo em conta que a câmara há-de sempre ir buscar aquela garantia.



541 0

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

**O Senhor Nelson Parreira**, disse, eu queria perguntar se este caso da regulamentação do estacionamento que vai entrar em vigor, se vai ser uma medida piloto em Corroios, se não é possível, isto havendo também uma articulação com a PSP claro, já darem os dígitos dos moradores para poderem lá estacionar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, para fazer essa distribuição precisamos de montar todo o plano, ou seja, só a distribuição de cartões por si não será suficiente para conseguirmos ter uma eficácia plena no que pretendemos fazer. Por isso, é necessário compaginar com as matérias relacionadas com a fiscalização e nesse sentido veremos como é que corre esta primeira fase em Corroios, na urbanização da Quinta da Marialva, e só depois é que poderemos passar para as outras áreas. Não faz muito sentido estarmos a distribuir cartões porque depois a polícia não vai fiscalizar, porque a câmara vai ter que pagar à polícia para fazer esta ação. Face à publicação de todos os regulamentos, regulamento geral de estacionamento, regulamento de estacionamento condicionado da Quinta da Marialva em Corroios, já temos condições para iniciar este projeto para depois então fazermos seguir essa intervenção.

**O Senhor Nelson Parreira**, disse, mas em relação ao pagamento à PSP, também neste momento nós moradores estamos a pagar, ainda agora vou pagar neste mês a primeira parcela de IMI. Acho que não é preciso uma intervenção, mesmo acionando uma garantia bancária de urbanização ou outra coisa qualquer assim parecida, porque não temos as papeleiras, as passadeiras, não temos um ou dois pilaretes, até nem é preciso mais, para poder pelo menos haver ali um bocadinho de regras em relação ao estacionamento. Acho que isso era o mínimo que se podia fazer até esse projeto que a câmara tem para 2016 poder depois intervir à vontade, porque nós o que queremos é chegar ao sítio onde moramos e ter as mínimas condições. Estamos a falar desde 2007 que é desde que eu estou lá a morar, desde 2014 já vieram vários moradores falar com vocês, já foi prometido várias vezes, já falei com engenheiros da câmara que disseram que iam tratar do assunto, e estamos a falar de coisas banais como passadeiras, papeleiras e pilaretes.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, vamos ver essa possibilidade, o senhor vereador do urbanismo está a tratar da empreitada dos espaços exteriores, vou ver esta questão das papeleiras com o vereador Joaquim Tavares, e com o vereador José Carlos Gomes a questão relacionada com os pilaretes e passadeiras.

**O Senhor Nelson Parreira**, disse, por aquilo que se vê e por aquilo que o senhor vereador Jorge Gonçalves nos apresentou naquele fórum, não há nada apontar, apenas perguntar se os estacionamentos vão ser pagos, porque se não vão ser pagos os mesmos infratores de agora vão continuar a pôr lá os carros. Até concordo, em parte, em que a gestão dos parques de estacionamento da Fertagus devia estar a cargo da câmara, o que eu não concordo é haver gente com posses a estacionar e não pagar porque aqueles parques de estacionamento foram pagos por todos nós. Na avenida principal por pressão da câmara e dos moradores junto da PSP já não há carros estacionados.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, vamos então ver estas intervenções de curto prazo e esta empreitada maior que depois terá que ser complementada com a questão da fiscalização policial. O ideal seria que a Fertagus no âmbito da bilhética integrasse o custo do estacionamento porque os parques foram feitos com dinheiros públicos. Para uma administração pública e para a gestão de uma cidade que fazemos, os parques de estacionamento deviam servir para o fim que foram criados e o problema é que temos o parque de estacionamento a 25%, 30% ou 40% da ocupação o que está a sobrecarregar as infraestruturas públicas com graves prejuízos para os moradores. Esse é que é o equilíbrio que não existe e que uma vez mais vai ser o município a resolver através de medidas repressivas.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

44† ○

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Saudação ao 25 de abril e ao 1º de maio

#### TOMADA DE POSIÇÃO

##### Saudação ao 25 de abril e ao 1.º de maio

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e de afirmação de soberania e independência nacionais.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional, pondo fim a 48 anos de ditadura fascista, restituindo a liberdade aos portugueses. Foi assim que avançámos: decidiu-se o salário mínimo; optou-se pelos direitos dos trabalhadores contra os interesses do capital; optou-se pelos que não tinham escola nem saúde; optou-se pelos sem terra contra os que a tinham em demasia; optou-se pela paz contra os interesses dos que faziam a guerra; optou-se pela liberdade de todos os povos como fundamento da nossa própria liberdade.

A Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País, com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações, sendo uma das mais relevantes conquistas a consagração do Poder Local Democrático.

O intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais em Dezembro de 1976, operando determinantes intervenções na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e até se sobrepondo à Administração Central em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

Celebramos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e pela democracia, com a firme convicção que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz.

O Seixal comemora Abril, a pensar no 1.º de Maio.

Há que manter o apoio e o foco na importância das organizações de trabalhadores e na ação do movimento sindical, na defesa dos interesses dos trabalhadores que, no fundamental, correspondem aos interesses da grande maioria da população, como sucede com objetivos como a dinamização do sector produtivo, o emprego de qualidade, o combate à precariedade, o acesso dos jovens a trabalho digno, os salários justos e a melhor distribuição da riqueza, a efetivação dos direitos universais à habitação, à educação e à saúde.

As comemorações da Revolução de Abril e do 1º de Maio são um momento para afirmar a defesa intransigente de um País de progresso, livre, soberano e onde a economia esteja ao serviço do povo, um Portugal com futuro, correspondente às aspirações populares. Um momento de luta por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. De convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Nestas comemorações, vamos realizar um conjunto alargado de iniciativas, que se constituem como um programa diversificado, que promove as dinâmicas das populações do Concelho do Seixal e das suas Freguesias, envolvendo o movimento associativo popular, parceiro fundamental das autarquias locais nos 42 anos da democracia portuguesa.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão ordinária no dia 22 de Abril de 2016, reafirma o compromisso de promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril e da Constituição da República Portuguesa, apelando à participação da população nas comemorações da



54t 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

Revolução de Abril, em particular as que vão decorrer no Concelho do Seixal, na Avenida da Liberdade em Lisboa e nas manifestações do 1º de Maio, num exercício pleno de democracia, em defesa dos interesses e direitos das populações.

**A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, passamos ao período antes da ordem do dia, hoje com a tomada de posição: "Saudação ao 25 de abril e ao 1º de maio".

Com a Revolução de Abril conseguimos alcançar inúmeras conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que foram inscritas na Constituição da República que também comemora 40 anos no ano 2016.

Esta nova Constituição permitiu que o nosso país saísse do atraso a que estava sujeito e que pudéssemos, de certa forma, acelerar em termos de desenvolvimento, em termos das condições socioeconómicas do país e claro que as autarquias locais tiveram um papel preponderante neste progresso.

O Poder Local Democrático é uma das conquistas de Abril colocada na Constituição da República Portuguesa que também comemora 40 anos. Em dezembro de 76 realizaram-se as primeiras eleições autárquicas em Portugal.

Nesse sentido hoje com esta saudação celebramos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril, celebramos o 40º aniversário da Constituição da República Portuguesa e também celebramos os 40 anos das eleições democráticas para as autarquias, celebrando portanto o afastar de tudo aquilo que foi um conjunto de iniquidades que nos foram colocadas, a repressão, censura, as prisões, a tortura, com a conquista da liberdade e da democracia.

Claro que com o 25 de Abril também conseguimos ter muito mais força e dar muito melhores condições ao mundo do trabalho e, nesse sentido, o 1º de Maio que vamos comemorar também já nos próximos dias é também uma data muito importante e que pretende assinalar a importância do mundo do trabalho, a importância da produção nacional, da dinamização do sector produtivo, do emprego de qualidade, do combate à precariedade, do acesso dos jovens a trabalho digno, a salários justos, a uma melhor distribuição da riqueza, e também à efetivação dos direitos universais da habitação, da educação e da saúde. Por isso comemoramos Abril, saudamos a Constituição, lutamos no 1º de Maio, são elementos associáveis de um caminho que o país escolheu apesar de considerarmos que o futuro do país ainda está muito aquém dos ideais do 25 de Abril de 1974.

Nesse sentido o Município do Seixal associa-se às comemorações do 42º aniversário da Revolução de Abril, com um conjunto diversificado de iniciativas, tendo como ponto alto a próxima noite de 24 para 25 com dois espetáculos, para além do conjunto já muito vasto de iniciativas e realizações que vamos celebrar.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, as saudações ao 25 de Abril que ao longo dos anos fazemos, de uma forma agora mais vincada aqui na câmara, são sempre momentos de grande relevância, porque sem dúvida nenhuma foi com o 25 de Abril que, de facto, este povo conseguiu adquirir todo um conjunto de direitos que lhe eram sonogados pelo regime anterior. Portanto, é sempre um momento extremamente elevado porque muitas vezes estes momentos começam a tornar-se um pouco rotineiros e deixamos de os conseguir transpor para outras gerações que não viveram o período anterior ao 25 de Abril e que não têm a noção nem a sensibilidade para perceber a importância do que foi este momento e da transformação que esse momento permitiu à vida de toda a população portuguesa. Não é demais voltar a fazer estas referências, porque muita gente começa a escamotear um pouco a importância desta data, deste movimento transformador. Por isso eu não poderia deixar de dizer estas palavras porque isto não pode considerar-se simplesmente uma tomada de posição na base de uma folha A4 com um conteúdo de matérias extremamente interessante e importante, mas deveremos referenciar esta questão e deveremos reforçar, porque sem dúvida nenhuma há um conjunto de valores e de princípios que o 25 de Abril permitiu, que muitas vezes são postos em causa e são quase apresentados como não tendo grande sentido.



347 P

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, disse, gostaria de congratular-me com a tomada de posição que aqui o Senhor Presidente da Câmara nos propõe, no sentido de valorizar o facto de mais que uma tomada de posição formal ela constituir também um elemento histórico do 25 de Abril enquanto processo que alterou a vida da população portuguesa e que ainda hoje inspira para as mudanças que precisamos de alcançar. Também esta saudação ao 1º de Maio e a todos os direitos conquistados pela luta dos trabalhadores ao longo dos anos da nossa existência enquanto nação, aqui fica bem clara.

Quero também aproveitar este momento para dizer que ao nível das escolas do nosso concelho se tem procurado, em parceria entre o município e as escolas, desenvolver trabalhos que vão para além dos próprios currículos. Tivemos este ano uma nova experiência que foi, no fundo, uma exposição de trabalhos que desenvolvemos em torno da Constituição da República Portuguesa que nasceu do 25 de Abril e desse processo transformador.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse, o Partido Socialista nada tem a opor à subscrição desta tomada de posição, mas para se sentir confortável gostaria que fosse suprimida apenas uma linha, no sexto parágrafo, que se inicia com "*Celebramos este ano o 42º aniversário...*". Na quinta linha quando se fala na Constituição, foi algo que já falámos aqui, onde se diz "*... a Constituição da República Portuguesa...*", aqui é que temos oposição, "*...apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização...*". Só entre estas vírgulas, aquilo que nós pedíamos para retirar ou até sugerimos que possa ser alterado por "*...apesar das sucessivas alterações...*". Se contemplarem esta nova alteração subscrevemos, senão não nos sentimos confortáveis para isso.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, tentámos fazer uma tomada de posição que fosse uma saudação e não colocasse nenhuma questão de fundo para nenhum partido mas achamos que esta frase é mesmo minimamente indispensável. Apenas se diz que foi sujeita a provas de desvirtuamento, nem se refere em concreto aos responsáveis.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse, a própria frase sem este parêntesis, de facto, continua a dizer a mesma coisa mas então irei propor esta alteração, retirar este parágrafo e ser substituído por "*... povo português e que a Constituição da República, apesar das sucessivas alterações, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz que ainda não foi realizado*", ou que importa realizar ou ainda está por realizar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, se for para que o PS viabilize, com estas duas alterações podemos passar à subscrição? Era muito bom que o PSD também se pudesse juntar, não à geringonça, mas à saudação do 25 de Abril e do 1º de Maio, não está aqui nenhuma referência ao PPD/PSD.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, pelo elevado valor simbólico que esta data tem, para a importância que tem para Portugal e tendo em conta também a alteração aqui proposta sinto-me confortável em abrir uma exceção, mais uma, e subscrever, tanto mais que notei algum esforço no sentido de ser o mais abrangente possível.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, muito bem, aprovada por unanimidade, Viva o 25 de Abril! Viva o 1º de Maio!

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, disse, o Partido Socialista apresentou vários requerimentos para consulta de pastas, nomeadamente acesso a uma informação relativamente ao acesso à autoestrada em Corroios, foi pedida a 15 de março, faz hoje 38 dias, e ainda não obtivemos resposta. Outro processo que pedimos para consultar é relativo à construção do Centro de Saúde de Corroios, que foi pedido a 30 de março e faz hoje 23 dias. Gostaríamos de saber quanto mais temos que esperar para ter acesso às mesmas.



547 ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, já alertei aqui mais do que uma vez para que nas vias estruturantes de Fernão Ferro é urgente que se tome uma medida, nomeadamente, na avenida da Liberdade e na estrada dos Redondos, em frente ao colégio "Bebé a Bordo", há um corte de estrada, para levar água e saneamento para o centro da estrada, que não está completamente na perpendicular, está ligeiramente de lado. Há dias presenciei lá um acidente com uma moto, já falei várias vezes naquela estrada, o senhor conhece-a bem porque também vai para aqueles lados, nunca mais se resolve o problema daquelas tampas que estão baixas em frente à escola. Têm aquele problema dos desníveis da passagem dos saneamentos, mas mais gravoso é em frente ao "Bebé a Bordo", é necessário que se coloque algum alcatrão em cima daqueles abatimentos porque é como se estivesse ali uma barreira em plena estrada.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse, quero reforçar esta nota da vereadora Elisabete Adrião, de facto, este mandato começou bem em termos de acesso à informação e daquilo que era o funcionamento entre as forças políticas aqui presentes. Temos assistido a uma involução incompreensível, não só em termos de acesso aos processos que tramitam na câmara como até a informações meramente públicas, nomeadamente a atas.

Importa esclarecer algo que aconteceu na Assembleia Municipal, acho que o Senhor Presidente foi extremamente injusto com a vereadora Elisabete, na altura até levou à defesa da honra porque disse duas coisas que não são verdade. Por um lado que era mentira aquilo que era afirmado, o que não corresponde à realidade dos factos, e por outro que há aqui uma espécie de cabala da vereadora Elisabete.

A questão é muito simples, e é informação pública constante da internet basta de facto procurá-la no *site* do parlamento, "parlamento.pt". Há uma pergunta dos deputados do Partido Socialista ao Ministério da Economia, que remeteu para a Agência de Modernização Administrativa, a perguntar qual é o ponto da situação da Loja do Cidadão do Seixal. Está publicado no *site* na internet a pergunta e a resposta, e a resposta, portanto é público não há aqui nenhuma cabala.

Em segundo lugar, fizemos uma proposta em 2013 à Câmara Municipal do Seixal e aguardamos a resposta, se sim ou não estão interessados. O Senhor Presidente agora diz que quer uma reunião em 2016, mas estou à espera de uma resposta de se quer ou não aquele modelo. Porque diz lá que o impulso processual está do lado da câmara, perguntámos se queriam ou não queriam e até agora não respondeu. Não é justo estar uma placa a dizer que não há Loja do Cidadão por culpa do governo quando o governo aguarda há três anos por uma resposta da câmara. Queria salientar isto, a AMA compromete-se nos termos do protocolo a pagar uma renda de quase cinco mil euros por mês, em determinado momento a obra não foi feita por uma divergência de oitenta mil euros, eu diria que se a câmara entre não receber nada de renda naquela altura ou ter começado a receber aquela renda, ao fim de um ano e meio já tinha recuperado os oitenta mil e hoje em dia já estávamos a ter lucro porque todos os meses entravam mil euros. E já nem estou a falar da utilidade imensa da existência de uma Loja do Cidadão no local.

Terceiro ponto, a informação tem demorado a chegar mas uma outra questão que o PS quer colocar em cima da mesa para que se esclareça é em tudo semelhante à Loja do Cidadão, o Centro de Saúde de Corroios. Hoje eleitos do Partido Socialista querem ter acesso ao processo, tem que existir um processo porque têm a informação de que por várias vezes foi solicitado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo a cedência do terreno para a construção naquele local do centro de saúde e a câmara não transferiu a propriedade, alegadamente porque não conseguiu fazer o destaque. Mas não se pode continuar em falácias, o dinheiro existiu, esteve em PIDDAC, a vontade política em fazer existiu, o impulso processual da parte do governo existiu, foi dizer "meus senhores passem para a nossa posse o terreno nós vamos iniciar a construção do centro de saúde", e a câmara por qualquer ineficiência, eu quero crer que foi apenas porque não conseguiu fazer o destaque do terreno, não o fez. Portanto, da mesma forma que não se pode continuar a dizer que a Loja do Cidadão não existe por causa do governo, também não se pode continuar a dizer que não existe o Centro de Saúde em Corroios por causa do governo. Portanto reforço duas questões, é verdade que houve solicitações para a cedência do terreno para a construção do Centro de Saúde de Corroios? Para podermos esclarecer isto é muito importante o acesso à pasta. Há uma razão ponderosa para administração e os vereadores não terem acesso aos processos que é estarem em



54t C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

tramitação nos serviços, nós aceitamos estamos há 38 dias à espera deste processo, então gostava de saber que evoluções é que o Centro de Saúde de Corroios está a ter nos serviços internos da câmara que não permitem disponibilizar a pasta? Com certeza aconteceu alguma coisa ou estão a trabalhar nela, mas digam então em que estão a trabalhar, o que é que está acontecer, quais são as novidades?

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse, sobre a cedência do terreno para a construção da igreja de Fernão Ferro, no último pronúncio sobre o terreno vinha lá escrito que se iria passar a fazer a escritura, e a escritura fazia referência também a um parágrafo à cedência por 25 anos. Tratando-se da construção de um imóvel que ficará para centenas de anos ali edificado faz sentido que seja uma cedência de terreno por 25 anos? E depois dos 25 anos cede-se de novo ou passa-se definitivamente para a posse da igreja?

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, em primeiro lugar gostava de dizer que da nossa parte queremos dar toda a informação e nesse sentido eu vou avaliar as razões porque não temos o *dossier* já disponível para os senhores vereadores.

Tudo funciona bem quando queremos, quando não queremos não funciona e os senhores vereadores entenderam a seguir às eleições presidenciais que as coisas iam começar a deixar de funcionar bem. É a única diferença que encontro, aliás, tal como relativamente às questões colocadas, quer sobre o Centro de Saúde, quer sobre a Loja do Cidadão. Reitero aquilo que disse na Assembleia Municipal, estou de facto preocupado porque estou a ver o Partido Socialista já a encontrar desculpas para não construir o Centro de Saúde de Corroios e a Loja do Cidadão dizendo que a culpa é da Câmara Municipal. Acho que esta não é a melhor postura e volto a pedir para que tenhamos uma ação concertada do ponto de vista político.

Também gostaria de dizer que se, de facto, o Partido Socialista tem informação relevante referente a cada um destes processos eu gostaria de obter esses dados. O senhor vereador agora referiu-me que estão disponíveis no "parlamento.pt", vou analisar e se me pudesse dar uma cópia já agora gostaria de saber o que é que a AMA está a dizer sobre este processo. Sei aquilo que tem sido dito pelos senhores vereadores, não sei qual o acesso da documentação oficial, as respostas dos grupos parlamentares, do governo para o grupo parlamentar do Partido Socialista. Se quisessem partilhar com todos os senhores vereadores, não só com os da CDU, mas do Bloco de Esquerda ou PSD eu acho que isso era útil até para que todos possamos fazer uma apreciação correta, até para compreendermos se do nosso lado falhou alguma coisa.

Sobre as questões do vereador Eduardo Rodrigues sobre a estrada dos Redondos, pedia ao vereador José Carlos Gomes se pudesse mandar lá a nossa equipa para verificar a questão dos abatimentos e travessias, se de facto há licenciamentos recentes e que possamos imputar essa responsabilidade de reposição aos vários operadores e não tendo esse registo sejamos nós a poder fazer essas ações de conservação, travessias e tampas.

Sobre a cedência do terreno por 25 anos, vou ver porque nós temos uma metodologia que costuma ser essa, sinceramente já nem me recordava se tinha sido 25 ou 30.

Sobre a questão de eu ter sido injusto para a senhora vereadora, se isso aconteceu peço imensa desculpa, mas há uma coisa que eu acho que nós temos que tentar, que é não usarmos artifícios para de certa forma, não direi desvirtuar, mas a verdade é que naquela sessão da Assembleia Municipal começámos a discutir o ponto mais importante à uma da manhã, quando o regimento e quando os líderes e Presidente da Assembleia Municipal decidiram fazer aquele regimento dizendo que aquela assembleia era só para tratar do Relatório e Contas. Às duas da manhã quando começo a intervir a responder às questões já nem consigo responder, já não existe disponibilidade física e mental, nem sequer os eleitos da assembleia estão a ouvir seja o que for e esta é uma questão que eu acho que, nós executivo da câmara, devemos tentar ajudar a que o órgão pudesse funcionar devidamente. Usar o artifício da defesa da honra quando não houve nenhuma ofensa à honra de ninguém, penso que não é correto, mas é apenas uma reflexão que eu gostaria de partilhar com os senhores e que vou partilhar com o senhor Presidente da Assembleia Municipal assim que tiver oportunidade, aliás, vamos ter reunião da Comissão Específica de Desenvolvimento Económico e vou colocar lá essa questão.



st ?

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse, já lhe enviei o documento da AMA para o email.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, então fica registado na ata que o senhor vereador Samuel Cruz quase em tempo recorde fez o que a vereadora Elisabete não fez. Gostaria de elogiar o senhor vereador Samuel Cruz pela prontidão com que honrou o seu compromisso de lealdade para com o município porque informou rapidamente o executivo da câmara. Irei partilhar a informação com todos os vereadores.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, era só uma interpelação relativamente a isto, o pedido do Senhor Presidente era para partilhar com todos e o que acontece é que o vereador Samuel Cruz não partilhou com todos.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse, eu tentei mas não tinha aqui os endereços, foi só por causa disso.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, mas façam chegar aos vossos gabinetes.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse, começo a ficar muito preocupado, parece-me que a CDU ou o PCP começa a ser o partido que tem mais juízo na geringonça, viu-se na questão do cartão do cidadão ou da cidadã, parece que o PS também já ia a reboque dos desvarios das senhoras do BE e parece-me que a CDU está-se a comportar melhor do ponto de vista institucional, o que para mim é muito estranho.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 095/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 094/2016** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques de 06 de abril a 18 de abril.

➤ **Informação n.º 095/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Comunicação e Imagem, referente ao mês de março.

➤ **Informação n.º 096/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 4 a 15 de abril.

- **ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:** DESPACHOS N.º(S) (1132/VJG/2016-295/R/06-LUIS MIGUEL FIGUEIREDO BATISTA).

- **AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.** DESPACHOS N.º(S) (1066/VJG/2016-

DPMU.DGUE.01.ED.2016-AJUSTE DIRETO PARA AEMPREDITADA "INTERVENÇÕES NA ESCOLA EB DE ALDEIA DE PAIO PIRES-REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL EXTERIOR E PAVIMENTOS"-HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE).

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS. DESPACHOS N.º(S) (1092/VJG/2016-45/B/14-FERNANDA MARIA LOPES MARTINS).

- **PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:** DESPACHOS N.º(S) (1116/VJG/2016-440/B/77-SUSANA PAULA DA SILVA RODRIGUES).

- **ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:** DESPACHOS N.º(S)



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

34+ 0

(1208/VJG/2016-94/R/08-SERGIO DANIEL MADALENO RODRIGUES).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1101/VJG/2016-308/DV-TRANSPORTES NOGUEIRA, LDA. ANULAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE À VIATURA COM A MATRÍCULA 49-23-ZC.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1085/VJG/2016-68/B/2014-IDEIAS MARCANTES PROMOCOES IMOBILIARIAS LDA;1087/VJG/2016-157/B/2015-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL LDA;1100/VJG/2016-16/B/99-REDENFER - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.;1119/VJG/2016-154/B/15-MARIA MANUELA PEREIRA SOBRAL;1120/VJG/2016-121/B/15-JOAO FERNANDO SANTOS GOMES;1121/VJG/2016-122/B/15-ACM SOUSA. SA;1140/VJG/2016-123/B/15-ACM SOUSA, LDA.;1209/VJG/2016-50/B/09-NOÉMIA FERREIRA DOS SANTOS FRANCISCO).

- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1094/VJG/2016-DEGEP.DOGÉ.01.ED.2015-4º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR" ADJUDICADA À EMPRESA VICTOR M.C. ANTUNES, LDA, VALOR 18.386,45 EURORS + IVA.)

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1196/VJG/2016-59/T/15-NOS COMUNICAÇÕES SA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1091/VJG/2016-98/R/03-MARIA DE JESUS TEIXEIRA MESIA MONTEIRO;1096/VJG/2016-197/B/2015-GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.;1097/VJG/2016-20/R/11-CLÁUDIA DULCE BATISTA RAMOS CONDÉZ;1128/VJG/2016-223/C/63-LUIS MIGUEL PRATA MATOS).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1067/VJG/2016-1/G/01-OSCAR COSTA RODRIGUES;1068/VJG/2016-15/G/97-OSCAR COSTA RODRIGUES;1069/VJG/2016-3/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO;1070/VJG/2016-3/G/97-OSCAR COSTA RODRIGUES;1071/VJG/2016-3/G/97-OSCAR COSTA RODRIGUES;1072/VJG/2016-3/G/97-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO;1075/VJG/2016-3/G/97-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO;1076/VJG/2016-6/G/96-JOSÉ MANUEL MENDES LOPES;1077/VJG/2016-3/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO;1078/VJG/2016-3/G/97-OSCAR COSTA RODRIGUES;1079/VJG/2016-3/G/97-INCLUILUCRO, LDA.;1080/VJG/2016-3/G/97-OSCAR COSTA RODRIGUES;1141/VJG/2016-5/G/98-MANUELA CRUZ LOURENÇO SOARES;1197/VJG/2016-5/G/98-MARIA FERNANDA DUARTE COELHO).

COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1089/VJG/2016-34/B/16-RUTE ISABEL PECHIRRA PALMA).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

st  
C

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1195/VJG/2016-1/A/15-STEELRIA IMOBILIÁRIA UNIPessoal, LDA./ADITAMENTO AO DESAPCHO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA). PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1104/VJG/2016-60/B/16-LUÍS MANUEL RAMOS RODRIGUES) COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1125/VJG/2016-124/R/09-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA LDA).
- DISPENSA DA ENTREGA DE ELEMENTOS
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1129/VJG/2016-421/B/80-PAULO JORGE PEREIRA DA SILVA FERREIRA).
- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1136/VJG/2016-102/B/15-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1084/VJG/2016-67/B/2014-IDEIAS MARCANTES PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA.;1122/VJG/2016-26/B/15-DEKRA INSPEÇÕES PORTUGAL, LDA.).
- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1112/VJG/2016-3/A/03-MONTORIA SOCIEDADE CONSTRUCAO, LDA / RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS).
- EXPOSIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1117/VJG/2016-83/B/15-SALIENTARMONIA, UNIPessoal, LDA.;1118/VJG/2016-83/B/15-SALIENTARMONIA, UNIPessoal, LDA.).
- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1086/VJG/2016-192/B/15-ALBERTOJOAQUIM BATISTA CAPELÃO).
- LEGALIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1137/VJG/2016-160/B/93-FERNANDO DA SILVA MATEUS CALADO RODRIGUES).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1073/VJG/2016--ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA UNIDADE MOVEL SITO EM CORROIOS, DIA 12,04,2016, PARA UMA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO;1074/VJG/2016--ACUSTICA MEDICA, LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OEP PARA UNIDADE MOVEL SITO EM RUA MARCO SEVERINO, FOGUETEIRO, DIA 20,04,2016, PARA UMA AÇÃO DE RASTREIO AUDITIVO;1167/VJG/2016-145/PP-RUI EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 1 DE MAIO/RUA TOMAS DE MELO - CASAL DO MARCO, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1168/VJG/2016-161/FF-RUI EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO INICIO DA RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 14,04,2016 A



547 0

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

13,04,2017;1169/VJG/2016-218/FF-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO INICIO DA  
RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO,  
PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1170/VJG/2016-257/AR-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO EM RUA  
CASAL DO MARCO/AV 25 DE ABRIL, CASAL  
DO MARCO, PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1171/VJG/2016-306/PP-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EN10/RUA  
VITOR BRANCO/ROTUNDA/CASAL DO  
MARCO, PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1172/VJG/2016-404/AR-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA  
CASAL DO MARCO/AV 25 DE ABRIL,  
PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1173/VJG/2016-559/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DA  
CORDOARIA/RUA DO ALENTEJO, CRUZ DE  
PAU, PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1175/VJG/2016-567/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA 25 DE  
ABRIL/RUA MANSABÁ, CRUZ DE PAU,  
PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1176/VJG/2016-571/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA  
GOMES F ANDRADE/EN10/ROTUNDA DAS  
PASIVAS, AMORA, PERIODO DE 14,04,2016  
A 13,04,2017;1177/VJG/2016-572/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA DA  
CORDOARIA/EN10, ROTUNDA PAIVAS,  
PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1178/VJG/2016-573/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DAS  
FLORES/TRAVESSA QTA DO CONDE,  
PAIVAS, PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1179/VJG/2016-576/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE

CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DAS  
FLORES/RUA DAS FLORES, AMORA,  
PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1180/VJG/2016-582/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO SITO ENTRONCAMENTO  
RUA DOS FOROS/AZINHAGA DOS FOROS,  
PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1181/VJG/2016-585/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA CORRIMAO  
PUBLICITARIO SITO RUA DE GABU/PCT DE  
CANQUELIFÁ-AMORA, PERIODO DE  
14,04,2016 A 13,04,2017;1182/VJG/2016-  
721/AM-RUI EDUARDO S LOPES, LICENÇA  
DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO  
ROTUNDA CRUZ DE PAU/SENTIDO  
FOGUETEIRO, PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1183/VJG/2016-732/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA  
DA CRUZ DE PAU/SENTIDO CORROIOS,  
PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1184/VJG/2016-905/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA CORRIMÃO  
PUBLICITARIO SITO ENTRONCAMENTO  
RUA FOROS/AZINHAGA DOS FOROS,  
PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1185/VJG/2016-908/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO  
ENTRONCAMENTO RUA FOROS  
AMORA/AZINHAGA DOS FOROS, PERIODO  
DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1186/VJG/2016-  
929/AM-RUI EDUARDO S LOPES, LICENÇA  
CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DAS  
FLORES/TRAVASSA QTA DO CONDE,  
AMORA, PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1187/VJG/2016-937/AM-RUI  
EDUARDO S LOPES, LICENÇA CORRIMÃO  
PUBLICITARIO SITO ROTUNDA DA CRUZ  
DE PAU/SENTIDO CORROIOS, PERIODO  
DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1188/VJG/2016-  
941/AM-RUI EDUARDO S LOPES, LICENÇA  
CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA  
DA CRUZ DE PAU/SENTIDO FOGUETEIRO,  
PERIODO DE 14,04,2016 A  
13,04,2017;1189/VJG/2016-942/AM-RUI



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

357 0

EDUARDO S LOPES, LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA DA CRUZ DE PAU/SENTIDO FOGUETEIRO, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1190/VJG/2016-950/AM-RUI EDUARDO S LOPES, LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DA CORDOARIA/RUA DO ALENTEJO, AMORA, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1191/VJG/2016-951/AM-RUI EDUARDO S LOPES, LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA DA CORDOARIA/RUA DO ALENTEJO, AMORA, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1192/VJG/2016-952/AM-RUI EDUARDO S LOPES, LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO ROTUNDA EN10/RUA GOMES F ANDRADE, PAIVAS, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1193/VJG/2016-1015/CO-RUI EDUARDO S LOPES, LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV DO MAR/AV RESERVA NATURAL ESTUARIO DO TEJO, VERDIZELA, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1111/VJG/2016-23/PP-SUPERMERCADOS MARCOMPRA, LDA. LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM ALPENDRE SITO AV GEN. HUMBERTO DELGADO, 75 A - PAIO PIRES, NO PERIODO DE 08,04,2016 A 07,04,2017;1139/VJG/2016-1846/AM-SORRISO NO BOLSO, LDA. LICENÇA DE OEP PARA EXPOSITOR NÃO ALIMENTAR SITO RUA FOROS DE AMORA, 129 A - CRUZ DE PAU, NO PERIODO DE 12.04.2016 A 11,04,2017;1142/VJG/2016-91/AR-LUCINDA OLIVEIRA MARGARIDO PIEDADE MONTEIRO, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM AV GEN. HUMBERTO DELGADO, 31 RC D - ALDEIA DE PAIO PIRES, PERIODO DE 12,04,2016 A

11,04,2017;1143/VJG/2016-1845/AM-MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA LOPES, LICENÇA DE OEP REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO RUA DA AZINHAGA, 8 A - AMORA, PERIODO DE 12,04,2016 A 11,04,2017).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1082/VJG/2016-389/PP-MESTRE PUBLICIDADE, SA. LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO SITO ES10, CASAL DO MARCO/SENTIDO CASAL DOM MARCO/SEIXAL E ALMADA, PERIODO DE 05,04,2016 A 04,04,2017;1093/VJG/2016-892/AR-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO AV 23 DE JULHO DE 1833/EN 378, PERIODO DE 07,04,2016 A 06,04,2017;1099/VJG/2016-212/AR-ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, DESLOCALIZAÇÃO DE PAINEL SITO EN378, ARRENTELA/JUNTO MARCODIESEL.;1107/VJG/2016-249/CO-ESPAÇO EXTERIOR PUBLICIDADE, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO ESTRADA DE VALE DE MILHAÇOS, AJUNTO À A2, CORROIOS, PERIODO DE 08,04,2016 A 07,04,2017;1108/VJG/2016-350/DV-TRANSPORTES NOGUEIRA, LDA. LICENCIAMENTO DE UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA, MATRICULA 35-AJ-21, NO PERIODO DE 08,04,2016 A 07,04,2017;1109/VJG/2016-352/DV-SETRIZAUTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA, NO PERIODO DE 08,4,2016 A 07,04,2017;1110/VJG/2016-351/DV-TAXIS PRÁ VIDA DO MONTIJO, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA, MATRICULA 84-BH-68, NO PERIODO DE 08,04,2016 A 07,04,2017;1115/VJG/2016-307/DV-LUZ TAXIS LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

347

PARA UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA, MATRICULA 16-84-RG, PERIODO DE 11,04,2016 A 10,04,2016;1144/VJG/2016-457/AM-ECRANVIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN10/AV 1º DE MAIO FRENTE AO STAND CARDOSO/FOGUETEIRO.;1149/VJG/2016-286/DV-AUTOPEÇAS CAB LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE Á VIATURA COM A MATRICULA 96-ML-78, PERIODO DE 13,04,2016 A 12,04,2015;1151/VJG/2016-346/DV-MARMORISTAS, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE Á UNICIDADE MOVEL COM A MATRICULA 49-QE-71, NO PERIODO DE 13,04,2016 A 12,04,2017;1152/VJG/2016-349/DV-PETALA ESSENCIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA. LICENÇA REFERENTE A UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITÁRIA COM MATRICULA 93-02-PJ, NO PERIODO DE 13,04,2016 A 12,04,2017;1153/VJG/2016-348/DV-TRANSPORTES NOGUEIRA, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITRIA COM A MATRICULA 66-GP-94, PERIODO DE 23,04,2016 A 22,04,2017;1155/VJG/2016-490/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UM PAINEL SITO RUA ANTONIO SERGIO, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 15,04,2016 A 14,05,2017;1156/VJG/2016-491/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO RUA DA IGREJA, FERNAO FERRO, PERIODO DE 15,04,2016 A 14,05,2016;1157/VJG/2016-492/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO RUA DA REPUBLICA, FERNÃO FERRO, PRIODO DE 15,04,2016 A 14,05,2016.;1158/VJG/2016-493/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO RUA DA ESCOLA COM EN10 378/FERNÃO FERRO, PERIODO DE 15,04,2016 A 14,05,2016;1159/VJG/2016-494/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA

DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO AV DOS REDONDOS, FERNAO FERRO, PERIODO DE 15,04,2016 A 14,05,2016;1160/VJG/2016-495/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM PAINEL SITO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNAO FERRO, PERIODO DE 15,04,2016 A 14,04,2016;1162/VJG/2016-353/DV-BAIXINHO & BAIXINHO, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA COM A MATRICULA 08-RE-77.;1163/VJG/2016-1447/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA CASAL MONTEIRO/RUA 25 DE ABRIL-AMORA, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017.;1164/VJG/2016-1448/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA ANTONIO SERGIO/RUA DA ESCOLA - AMORA, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1165/VJG/2016-824/CO-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO SITO AV FONTE DA TELHA COM RUA AMADEU SOUSA CARDOSO, CORROIOS, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1166/VJG/2016-1855/AM-URBANIVIVA, LDA. LICENÇA DE CORRIMAO PUBLICITARIO SITO RUA D MANUEL I, JUNTO AO PINGO DOCE-PAIVAS, AMORA, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1200/VJG/2016-379/PP-LIMITLESS MEDIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN10/SENTIDO COINA/SEIXAL, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1201/VJG/2016-380/PP-LIMITLESS MEDIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN10/ROTUNDA DA INDELMA, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1202/VJG/2016-877/AR-LIMITLESS MEDIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN378/ANTES DA PONTE DO FOGUETEIRO, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1203/VJG/2016-878/AR-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

st  
P

LIMITLESS MEDIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN378/JUNTO A ROTUNDA ACESSO A33, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1204/VJG/2016-1802/AM-LIMITLESS MEDIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN10/SENTIDO CORROIOS/CRUZ DE PAU, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1205/VJG/2016-1383/CO-LIMITLESS MEDIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN10/AV 25 DE ABRIL/JUNTO AS CASAS VELHAS/CORROIOS, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017;1206/VJG/2016-1382/CO-LIMITLESS MEDIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EN10/AV 25 DE ABRIL, LIMITE DO CONCELHO, PERIODO DE 14,04,2016 A 13,04,2017)

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1081/VJG/2016-488/FF-MESTRES PUBLICIDADE, LDA. LICENCIAMENTO DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN378/SENTIDO SESIMBRA/AE2SUL E A 33, PERIODO DE 05,04,2016 A 04,04,2017;1103/VJG/2016-59/FF-HORTO CAMPO GRANDE, SA. LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM PAINEL SITO EM EN378M KM 7 - FERNÃO FERRO, PERIODO DE 08,04,2016 A 07,04,2017.;1154/VJG/2016-489/FF-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA UM PAINEL SITO RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, PERIODO DE 15,04,2016 A 14,05,2016).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1105/VJG/2016-39/B/16-JOÃO JOSÉ FÉ LACÃO;1114/VJG/2016-98/R/2003-MARIA JESUS TEIXEIRA MESIA MONTEIRO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1146/VJG/2016-1642/AM-SILVA & PAREDES, LDA. DEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO EM RUA FOROS DE AMORA Nº 127-A - FOROS DE AMORA.;1147/VJG/2016-1/FF-TALENTOS INEVITÁVEIS UNIPessoal, LDA. DEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA LUÍS DE CAMÕES Nº 467 - FERNÃO FERRO.;1148/VJG/2016-891/AR-MESTRE & PEIXOTO FRUTARIAS, LDA. DEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA LUÍS DE CAMÕES Nº 22-B - TORRE DA MARINHA.;1150/VJG/2016-1838/AM-MUHAMMAD RAIHAN PERVEZ DEFERIDO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO Nº 9 R/CHÃO B - AMORA)

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1199/VJG/2016-114/B/2015-BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA.).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1145/VJG/2016-568/B/94-LINO HELDER PEREIRA CARAPETA;1194/VJG/2016-275/B/76-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUAALVES REDOL, N.º 13, 2840-095 ALDEIA DE PAIO PIRES;1198/VJG/2016-25/B/87-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ANA ALBUQUERQUE, N.º 4, 2855-003 CORROIOS).

- PEDIDO DE CERTIDÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

54†  
P.

DESPACHOS Nº(S) (1098/VJG/2016-48376-JOAQUIM AFONSO MARIA FÉLIX E BÁRBARA DA COSTA SOBRAL FÉLIX).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1123/VJG/2016-3/R/12-VANESSA SOFIA CAMPOS PEREIRA;1124/VJG/2016-194/B/67-NUNO MIGUEL FERNANDES RODRIGUES;1133/VJG/2016-526/R/99-NELSON LOPES - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.)

PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1106/VJG/2016-7/B/11-MACHADO & ESTEVES- SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1090/VJG/2016-6/B/16-LE CUCHE UNIPessoal, LDA.;1113/VJG/2016-196/B/15-ELISABETE & MAIO, LDA.;1127/VJG/2016-703/B/92-ORBELINO ANTÓNIO ARAÚJO;1130/VJG/2016-9/B/16-ANTÓNIO DOS SANTOS PEDROSO;1134/VJG/2016-162/R/04-LAUDEMIRA DO CEU AMARAL;1135/VJG/2016-241/B/75-LUISA PEDROS - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE;1138/VJG/2016-201/B/15-DANIEL LAZARO FERREIRA;1207/VJG/2016-64/B/11-ASSOCIAÇÃO UNITARIA REFORMADOS P. IDOSOS DO CASAL DO MARCO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1174/VJG/2016-121/DAG/2016-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA

OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS EXISTENTES NO ESPAÇO MEMÓRIA TIPOGRAFIA POPULAR E FORNECIMENTO DE CONSUMIVEIS, ADJ. À EMP. PRENSA XV - ARTES DE TIPOGRAFIA UNIPessoal, LDA VALOR 18.000,00€+IVA).

- RECEPÇÃO DEFINITIVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1102/VJG/2016-03.002.2008/21-"CONSTRUÇÃO EB1/JI NQ INTEGRADA NUN'ÁLVARES" - RECEPÇÃO DEFINITIVA PARCIAL DA EMPREITADA AO ABRIGO DO ARTº 22º DEC-LEI 59/99 DE 2 MARÇO).

- RECLAMAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1161/VJG/2016-89/B/14-SANDRA JESUS FERREIRA NEVES)

SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1088/VJG/2016-100/R/06-CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL).

- TRABALHOS A MAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1095/VJG/2016--REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO EDUCADOR - TRABALHOS A MAIS - PLANO DE TRABALHOS/CRONOGRAMA FINANCEIRO. PLANO DE MÃO-DE-OBRA. PLANO DE EQUIPAMENTOS).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1083/VJG/2016-77/B/2014-VERDIRIGOR;1126/VJG/2016-24/B/14-SIUNA CONSTRUÇÕES, SA;1131/VJG/2016-123/R/10-A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.).



347 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

- **Informação nº 097/2016** - Relatório de despachos proferidos, pela Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de março.
- **Informação nº 098/2016** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa; Divisão de Administração Geral; Divisão de atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao mês de março.
- **Informação nº 099/2016** – Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa; Divisão de Administração Geral; Divisão de atendimento Público e Modernização Administrativa, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 099-A/2016** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 099-B/2016** – Relatório de atividades do Departamento de Educação, Cultura e Juventude, referente ao mês de fevereiro.
- **Informação nº 100/2016** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Quinta da Princesa – Agradecimento.
- **Informação nº 101/2016** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Colégio “O Cantinho dos Amigo” – Agradecimento.
- **Informação nº 102/2016** – Relatório de atividades do Centro de Informação Autárquica ao Consumidor, referente ao mês de março.
- **Informação nº 103/2016** – Informação sobre a atividade do Centro de Informação Autárquica ao Consumidor, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 104/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de março.
- **Informação nº 105/2016** – Informação sobre a atividade da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 105-A/2016** – Informação sobre a atividade da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao 1º trimestre.
- **Informação nº 106/2016** – Relatório de atividades do Gabinete de Proteção Civil, referente ao mês de março.
- **Informação nº 107/2016** – Informação sobre a atividade do Gabinete de Proteção Civil, referente ao 1º trimestre.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse, uma breve nota sobre a execução financeira da despesa do primeiro trimestre para fazer dois reparos. Tenho algumas dúvidas de que o passivo financeiro seja considerado como despesa de capital porque, *grosso modo*, há dois tipos de despesa, a despesa de operacionais e a despesa de capital, e as despesas de capital correspondem a investimento, mas na verdade neste primeiro trimestre temos pagos sessenta e três mil euros, e é de facto curto no primeiro trimestre de um ano olharmos para a rubrica investimento, tem executados duzentos e vinte mil mas continua a ser muito curto do ponto de vista de eficácia da câmara.

Em relação à estrutura suscitam-se algumas dúvidas, como seja a classificação correta com aumento do capital transferências, por exemplo, para a Associação de Municípios. A Associação de Municípios é algo meramente político, não tem investimentos reprodutivos, é uma quota que se paga, eles pagam aos funcionários, pagam as rendas etc., mas parece-me abusiva esta classificação como investimento. Assim como é abusivo tudo o que é para as instituições sem fins lucrativos, há que ver onde é que vão gastar o dinheiro, se é investimento ou não é investimento, se é despesa de capital, se não é despesa de capital, umas podem ser outras podem não ser. A nota política é esta, duzentos e vinte mil euros de investimento no primeiro trimestre é muito curto, mas sei que o Senhor Presidente vem dizer “*ah mas nós agora fazemos muita obra de administração direta e portanto não entra, etc.*”. Não há grande obra de administração direta, mas enfim, pintou-se ali e arranjou-se ali qualquer coisinha do Posto de Turismo, a Universidade Sénior, mas não é um investimento relevante



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

547 Q

é uma conservação daquilo que já existe, eventualmente uma requalificação. Não há aqui um investimento no sentido de reprodutivo e ao serviço da população.

Algo que me preocupou também, tem a ver com os processos pendentes à data de 31 de março e que podem resultar em encargos financeiros para o município em especial e nós nunca falamos aqui muito disto. No processo da última URBANGOL o pedido são treze milhões e meio de euros e o parecer dos serviços jurídicos é que existe risco de condenação. Eu também acho que foi colocado no parecer risco de condenação para todos os processos, em última análise se existe um processo em tribunal há risco de condenação, mas para isso não é preciso o parecer de um jurista, o jurista devia aqui dar um parecer um bocadinho mais preciso, prevemos mais num sentido ou noutro. Em todo o caso sobre este processo da URBANGOL nunca falamos, é muito relevante e gostava de saber efetivamente em que é que se baseia, queria perceber exatamente melhor o que é que está aqui em causa.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que as questões levantadas pelo senhor vereador estavam relacionadas com as informações e com a distribuição da documentação na assembleia municipal. Falou sobre a execução financeira do município no primeiro trimestre, e ainda matérias relacionadas com processos judiciais que acompanham a informação financeira do município. Adiantou que existe um volume significativo de despesas e receitas de capital no primeiro trimestre, fruto das operações de substituição de dívida que foi desenvolvida, e que apesar de ter sido aprovada no final do ano, apenas depois do visto do tribunal de contas é que se iniciou, isso entre final de janeiro e início de fevereiro. E essa é a razão pela qual nas informações, existe com PCO e sem PCO, isso para se ter em conta o que foi essa operação e sua relevância. Relativamente ao valor apontado pelo vereador, tem dúvidas, até porque estão a ser executadas várias empreitadas, a saber com o passeio ribeirinho, a sede da casa do educador. Salientou que a ideia é haver sempre mais investimento. Relativamente à área de assuntos jurídicos, disse que numa primeira batalha, o município ganhou em tribunal o processo, houve recurso, e estamos a aguardar decisão. Sugeriu uma reunião para esclarecer toda esta questão.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, agradeceu a ideia e sugeriu ainda matérias sobre o STAL, uma vez que são matérias que envolvem trabalhadores e ainda os processos da SIMARSUL, uma vez que apareceram aqui, mas houve segundo sabe, acordo de pagamento.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disponibilizou-se para agendar uma reunião no sentido de esclarecer essas matérias.

**2. Deliberação nº 092/2016 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016. (ATA Nº 04/2016). APROVAÇÃO.**

**O Senhor Presidente da Câmara**, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2016, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

**3. Deliberação nº 093/2016-CMS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016. 1ª REVISÃO (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 25 DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI Nº 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO, QUE ALTEROU A LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO). APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

“As Autarquias foram fortemente afetadas pelas políticas recessivas, principalmente no que se refere ao seu nível de financiamento e à sua capacidade de gestão, o que teve reflexos relevantes, pela negativa, no trabalho dos Municípios portugueses.



st

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

Efetivamente, foram produzidas alterações significativas e com grande impacto nas Autarquias Locais, que são cerceadoras e violadoras da autonomia local e que se revelaram suscetíveis de colocar em causa o serviço que é prestado às populações.

As referidas medidas de austeridade, agravadas por serem repetitivas e cumulativas, refletiram-se nos Municípios em dois planos principais:

1. No plano financeiro, através de reduções sucessivas em valores não só nominais como reais, conduzindo a uma dramática quebra de investimento e à redução, ou mesmo à supressão, de serviços prestados às famílias e aos agentes económicos;
2. No plano da autonomia, com a usurpação de competências municipais e a criação de uma rede muito complexa de normas paralisadoras da ação municipal.

Identificando apenas alguns dos principais constrangimentos registados, refiram-se:

1. Redução e limitação, ou mesmo impossibilidade, de contratação de pessoal, levando à redução, e até à paralisação dos serviços prestados às populações;
2. Ingerência inadmissível do Governo na organização dos serviços municipais e suas estruturas dirigentes, prejudicando a sua qualidade e operacionalidade;
3. Asfixia da atividade cultural, desportiva e recreativa, por impossibilidade prática, ou mesmo impedimento administrativo, de apoios a coletividades e associações.

Apesar destas dificuldades e impedimentos, é importante salientar que os Municípios, ao longo destes anos registam uma redução relevante da dívida total (cerca de 3 mil milhões nos últimos 3 anos) através de diminuições significativas:

- no endividamento de médio e longo prazo (redução de 10% nos últimos 3 anos);
- na dívida a fornecedores (redução de 45% nos últimos 3 anos);
- nos prazos de pagamento a fornecedores (entre 2010 e 2014, 117 Municípios reduziram os prazos de pagamento para menos de 90 dias, tendo a média global sido reduzida em 41 dias).

Os municípios portugueses estão assim, nos últimos anos entre as entidades públicas que proporcionalmente mais têm contribuído para o esforço de consolidação orçamental do País, traduzido em dois factos relevantes: a existência de *superavit* municipal, em contraste com o *deficit* contínuo da Administração Central e a redução substancial da dívida total dos municípios, em contraponto com o agravamento continuado da dívida total do Estado.

Merecem o maior destaque os números alcançados pelo Município do Seixal.

Em 2015, a situação económico-financeira da autarquia regista uma evolução muito positiva dos principais indicadores, com um resultado líquido no montante de 15.244.364,67€, o que configura, pelo 6.º ano consecutivo exercícios onde os proveitos superam os custos, demonstrando uma consolidação crescente da situação económica e financeira da Câmara Municipal do Seixal, registando ainda uma diminuição de 9,7M€ de dívida, significando menos 10,8% em relação à existente em 2014.

Com uma redução da dívida de 25 milhões de euros desde 2012, o pagamento atempado aos fornecedores, a par de um saldo positivo de tesouraria obtido nos finais de 2013, 2014 e 2015, reflexo da estabilização financeira da Câmara Municipal, é assim possível canalizar esse saldo para investimentos prioritários que são uma enorme mais-valia para a população, em áreas como a educação, cultura, desporto, espaços públicos ou equipamentos. São exemplos o início das obras em



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

347

2016 da EB1/JI de Santa Marta do Pinhal, do Núcleo de Náutica de Recreio de Amora, bem como a obra de execução da Praça Central da Torre da Marinha ou os desenvolvimentos dos processos de concurso do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro e da Piscina Municipal da Aldeia de Paio Pires.

A situação financeira encontra-se mais estável, fruto do caminho percorrido de adequação da estrutura de custos às receitas disponíveis, apesar dos constrangimentos acima referidos. Gestão financeira criteriosa, assente no esforço de redução de custos fixos, no aumento da gestão de serviços por administração direta, na renegociação de contratos e na celebração de acordos de pagamento, mantendo um nível de investimento em projetos e iniciativas de grande impacto na qualidade de vida da população, princípios que têm estado na base da evolução positiva dos principais indicadores económico-financeiros da autarquia do Seixal.

Mesmo num quadro difícil e complexo, o Município do Seixal tem vindo a conseguir materializar os compromissos assumidos com a população, merecendo também destaque a reforçada aposta na qualificação do serviço público prestado às populações, nomeadamente o investimento na higiene urbana, águas e saneamento, na educação, na mobilidade e trânsito, na reabilitação urbana, no desporto, cultura e área social entre outras áreas.

É de referir que uma grande parte destas intervenções foram realizadas com recurso à administração direta, demonstrando uma vez mais a enorme capacidade dos trabalhadores da Administração Pública Local, ainda que, fruto da ingerência do Poder Central na autonomia do Poder Local, tenham visto sair em 2015 mais 23 trabalhadores, principalmente na área operacional, o que tem trazido ano após ano dificuldades acrescidas para a realização do serviço público de qualidade que prestamos à população.

Deste modo:

Considerando o apuramento do saldo da gerência do exercício de 2015, aprovado no relatório e contas;

Considerando a necessidade de criar novos projetos, nomeadamente ao nível do PPI-Plano Plurianual de Investimento;

Considerando ainda a necessidade de efetuar ajustamentos às dotações da despesa, nomeadamente, despesas com o pessoal, aquisições de bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes, aquisições de bens de capital, transferências de capital e outras despesas de capital, por forma a garantir a dotação necessária para o desenvolvimento dos procedimentos, tanto no ano corrente como nos processos com repartição de encargos.

Neste âmbito e nos termos do Dec-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, e atentas as alterações do Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e, da alínea c) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, proponho a apreciação e a votação da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento do ano de 2016;

Mais proponho que, nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do art. 25 do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, esta proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



541 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e com três abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que após ter efetuado uma análise é sempre importante haver um reforço orçamental. É sempre importante um reforço que espelha a capacidade de investimento da autarquia. Há naturalmente situações que não são consideradas investimento, tal como, o aumento de oitenta mil euros para reforço da vigilância e segurança, a regularização da ADSE, a beneficiação do Fórum Municipal, iluminação pública, e outra situação, e que assenta no novo modelo da gestão da frota municipal com cerca de duzentos e cinquenta mil euros. Concluiu que praticamente metade do valor, cerca de quatro milhões de euros são para as situações de pagamentos. Solicitou esclarecimentos sobre outras situações. Disse ainda que há de facto investimento, a saber a requalificação do mercado municipal da Cruz de Pau de cinquenta mil euros, pediu esclarecimentos se essa verba era para projeto ou já para obra. Por outro lado a questão da requalificação da creche das ASSTAS, pediu também esclarecimentos. Há também a loja do município de Fernão Ferro. Relativamente ao planeamento e desenvolvimento económico, o único acréscimo que tem é de sessenta mil euros, julga ser pouco. Quanto ao objetivo da educação há um investimento de cento e cinquenta mil euros, mas olhando para a dotação atual que é de quatrocentos e quarenta e nove mil euros á qual se acresce cento e cinquenta mil, no entanto nas GOP para 2016 não estava previsto os quatrocentos e tal mil euros, perguntou como é que eles surgem aqui. Relativamente ao património, cultura e juventude, verifica uma situação que entende interessante, uma vez que existem três reforços, uma vez que nas GOP para 2016 não existe nada sobre o assunto. Na questão do desporto, há um reforço para o pavilhão de Santa Marta do pinhal no valor de trezentos e noventa mil euros, que enalteceu. Em relação a obras para o associativismo estavam previstas verbas de dez mil euros e agora surge o valor de um milhão de euros, pediu também esclarecimentos adicionais. Relativamente á acessibilidade e transportes referiu um ponto que na sua perspetiva é interessante, que são as acessibilidades para o hospital. Em relação a serviços urbanos, surge um parque urbano do seixal com uma verba de cem mil euros, desconhece. Finalmente nas reabilitações e demolições estruturais que também gostaria de ser esclarecido.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse que estamos perante dados transitados no valor de quinze milhões de lucros, mas isso revela má gestão pública porque cada instituição tem a sua função. Isto porque revela que teve meios á sua disposição que não teve a capacidade de reinvestir e colocar á disposição da população. Do ponto de vista político, o que é apresentado também não corresponde á realidade. Disse que se há lucro haverá espaço para uma redução de impostos. Falou ainda da falta de investimento nas escolas públicas em que há por exemplo em Corroios falta de escolas. Adiantou ainda que não se devia poupar nos tostões, e questionou sobre as rendas. Pagar-se duzentos e cinquenta mil por este edifício já é mau, mas pagar cinquenta mil euros pelo parque de estacionamento é péssimo. Dever-se-ia pois era renegociar essas rendas e esses contratos.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que depois destas palavras até parece que a camara não resolveu nada. Em relação ao CDA de Fernão Ferro, apesar de já estar inscrito, vai ser lançada a obra ainda este ano. Em relação ao novo modelo de frota, ele já constava anteriormente, houve apenas um reforço, e tem a ver com a limpeza urbana de mecanização dos serviços e reforço de pessoal para o efeito.

**A Senhora Vereadora Vanessa Silva**, disse que o reforço previsto está relacionado com a realização de pequenas empreitadas no sentido de fazer algumas intervenções, nomeadamente são pinturas em várias escolas do concelho. Relativamente á realização dos turnos duplos, estes são decididos pelo ministério da educação, apesar de haver sempre parecer por parte da Câmara.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

Naturalmente que constitui problema, mas a sua resolução passará por investimento em equipamentos novos. A escola de Santa Marta dará um grande contributo nesse aspeto.

O Senhor Vereador José Gomes, disse que relativamente ao reforço devíamos estar todos satisfeitos, pois trata-se do reconhecimento do trabalho voluntário que muito dos dirigentes associativos do nosso concelho fazem cumprindo um papel muito importante e que em diversas situações caberia ao poder central, e que não o desempenha. Este reforço significa um estudo e análise com muito critério ao longo de 2014 e 2015 e naturalmente em 2016.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves esclareceu que as dotações para o ano de 2016 estão em acordo com a previsão de execução dos investimentos. Em relação ao mercado da cruz de pau, estão desenvolvidos todos os projetos de execução referentes às especificidades de arquitetura e especialidades. No que diz respeito ao Fórum Cultural, tem a ver com a cobertura atendendo a que tem problemas de infiltrações. O Parque urbano Dona Ana, que é um projeto que já foi desenvolvido, mas que há a hipótese de haver candidatura a fundos comunitários. A creche das AASTAS está em fase de requalificação do já existente, mas também a possibilidade de ampliação da área exterior. A intervenção do palacete da Quinta da Fidalga é o resultado de uma intervenção já considerada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu alguns pontos, tais como a questão da ADSE, e relativamente ao mesmo disse que, no ano anterior houve um pagamento antecipado, e entendeu-se que através deste reforço será possível, continuar com a antecipação do pagamento. Julga que é um bom princípio. Relativamente a demolições e reabilitações disse que, tem a ver com a Mundet e sua renovação. Em relação às acessibilidades ao Hospital, por precaução entendeu-se colocar dotação orçamental, e isso porque da parte do ministério da saúde, apesar de não haver ainda qualquer indicação clara do avanço do Hospital, no entanto têm existido contactos entre os organismos do estado e a Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, apresentou declaração de voto dizendo que partilha da exposição do vereador Luís Cordeiro, por outro lado não existem de facto quinze milhões, é uma questão política. Disse que existe um esforço na apresentação dessas contas, pelo que dará o seu voto favorável.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, antes de passar á votação disse que, em relação aos resultados líquidos, julga que se saberá que não poderá haver uma transposição clara para o investimento e não poderia haver. Mas dever-se-á valorizar o investimento perto dos nove milhões, pelo que dará o seu voto favorável.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que esta alteração orçamental é um instrumento de execução num determinado programa político. Naturalmente que o saldo de gerência será diferente do saldo líquido, e estes podem ser questionados, atendendo as previsões e o valor das amortizações. O partido socialista votou contra o orçamento e o qual este documento de revisão revê. As prioridades são o que são, o apoio ao movimento associativo que genericamente o PS concorda, pelo que dará o seu voto e abster-se-á.

#### **4. Deliberação nº 094/2016 – CMS – DELIMITAÇÃO GRÁFICA DA AUGI FF160, BAIRRO NOVO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. PROCESSO Nº 20/M/2002. REQUERENTE: RAUL CELESTINO DAS DORES MENDONÇA E OUTROS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando o requerimento número 56771 de 2015.10.28 e em conformidade com o parecer da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade de 2015.12.29 e da Diretora do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo de 2016.01.18, propõe-se que a Câmara delibere:



547  
?

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

Aprovar a delimitação gráfica da AUGI FF160 - Bairro Novo, Arrentela, atual freguesia de Fernão Ferro, na modalidade de reconversão da iniciativa dos particulares, de acordo com o constante na Lei Nº 91/95 de 2 de setembro na sua redação atualizada.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Urbanismo Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**5.APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DO SEIXAL. ANIMATEATRO – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E ANIMAÇÃO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

**Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que foi retirado o ponto cinco da ordem de trabalhos.

**6.Deliberação n.º 095/2016 – CMS – CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS. ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO N.º 274/2015-CMS DE 24 DE SETEMBRO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto nos arts.10º, 12º, 14º e 60º do Dec.- Lei n.º 75/2008, de 22 de abril que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos escolares da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, alterado pelos Dec.- Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e n.º 137/2012 de 2 de julho, que prevê a criação de órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, nomeadamente o Concelho Geral, o Concelho Geral, o Diretor, o Concelho Pedagógico e o Conselho Administrativo capítulo III – artigo 10º, e a informação do Departamento de Educação, Cultura e Juventude, bem como a indicação de cada uma das Juntas de Freguesia do Concelho no que ao assunto concerne;

Proponho, a alteração da deliberação n.º 274/2015-CMS, de 24 de setembro de 2015, no que respeita à representação política do Município na composição dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas e por motivos de renúncia apresentada pela Sr.ª Vereadora Corália Loureiro, e propõe-se a sua substituição pela Sr.ª Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado, de acordo com informação/proposta em anexo, mantendo-se a representação da autarquia através de um eleito da Câmara Municipal, um eleito de uma Junta de Freguesia e um Técnico superior da Câmara Municipal, à exceção do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades (o Conselho Geral decidiu que integraria apenas dois representantes da Autarquia) conforme instituído no n.º 3 do art. 14º do Dec.- Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e de acordo com o designado na proposta do Departamento de Educação, Cultura e Juventude, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação, Cultura e Juventude – 2016.04.12 – 128/2016.

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.



547

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor e quatro votos em branco, através de escrutínio secreto.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse que em relação ao ponto seis se tratava de alteração de competências que anteriormente eram asseguradas pela vereadora Corália Loureiro e que agora se propõem que venham a ser da senhora vereadora Manuela Calado. Em relação ao ponto 7, trata-se de um projeto conjunto de apoio á escola Manuel Cargaleiro. O ponto 8, um processo de continuidade, a atribuição de bolsas ao ensino superior. O ponto 9, 10 e 11 têm a ver com projetos do plano educativo municipal.

**7. Deliberação n.º 096/2016 – CMS – ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO, NO ÂMBITO DO PROJETO “TEJO-UM RIO DE CONHECIMENTO”. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“ Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 36656 de 18 de novembro de 2015, em anexo.

Proponho, a assinatura do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro. No âmbito desse acordo de cooperação, a Câmara Municipal do Seixal constitui-se como parceria do projeto “Tejo – Um Rio de Conhecimento” que conta com o envolvimento de turmas desde o 8º ao 11º ano de escolaridade/ensino secundário da Escola Secundária Manuel Cargaleiro. O acordo de cooperação prevê a disponibilidade da Câmara Municipal do Seixal para colaborar no desenvolvimento do projeto no biénio 2015/2017 assegurando as condições necessárias para a melhoria das aprendizagens dos alunos, numa perspetiva inovadora da aprendizagem.

Mais se propõe, a aprovação do acordo de cooperação em anexo.

**Projeto Tejo: um rio de conhecimento**  
**EMA: Estímulo à Melhoria das Aprendizagens**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Na sequência da candidatura da Escola Secundária Manuel Cargaleiro ao Projeto EMA, *Estímulo À Melhoria das Aprendizagens, promovido e financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian*, a Escola Secundária Manuel Cargaleiro e a Câmara Municipal do Seixal assumem o compromisso de colaborar no desenvolvimento do projeto, subordinado ao tema Tejo: um rio de conhecimento, previsto para o biénio 2015-2017, assegurando as condições necessárias para a melhoria das aprendizagens dos alunos, numa perspetiva inovadora da aprendizagem.

A Escola Secundária Manuel Cargaleiro compromete-se a fazer a coordenação geral do projeto, do ponto de vista científico e pedagógico, facultando a todos os envolvidos no projeto as condições necessárias para a concretização dos seus objetivos.

A Câmara Municipal do Seixal compromete-se a facultar informação territorial necessária ao desenvolvimento das atividades do projeto, a articular com a Escola a participação dos serviços técnicos na dinamização das atividades que se revelem necessárias, apoio à edição de trabalhos e recursos e a colaborar na divulgação dos recursos construídos.

Seixal, de            de 2016

A Diretora da Escola Secundária Manuela Cargaleiro



34t 0

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa da Câmara Municipal do Seixal

---

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.03.08 – anexo n.º 129/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**

**8. Deliberação n.º 097/2016 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR. ANO LETIVO 2015/2016. PAGAMENTO DA 3ª TRANCHE. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Nos termos da alínea u) e hh), ambas do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e em conformidade com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior aprovadas por deliberação n.º 162/2009 de 15 de abril de 2009 e com base na informação n.º 12872 de 5 de abril de 2016 da Divisão de Educação e Juventude, em anexo.

Proponho, a aprovação do pagamento da 3ª tranche do pagamento das Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior – Ano letivo 2015/2016, no valor global de € 1.666,65 (mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) a ser atribuído a cinco bolseiros, sendo o valor unitário de € 333,33 (trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos).

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.04.05 – anexo n.º 130/2016.
- Informação de compromisso PRP: I13950/23562/2016 – 2016.04.14 – anexo n.º 131/2016.
- Informação de compromisso PRP: I13950/23030/2016 – 2016.04.14 – anexo n.º 132/2016.
- Informação de compromisso PRP: I13950/22440/2016 – 2016.04.14 – anexo n.º 133/2016.
- Informação de compromisso PRP: I13950/21685/2016 - 2016.04.14 – anexo n.º 134/2016.
- Informação de compromisso PRP: I13950/23032/2016 – 2016.04.14 – anexo n.º 135/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que em relação ao ponto 8, tem a ver com a atribuição das bolsas de estudo referiu que nessa revisão orçamental há um reforço de cinco mil euros.



54t 0

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

**9. Deliberação n.º 098/2016 – CMS – APOIO AOS PROJETOS DE IMPRENSA E RÁDIO NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL PARA 2015/2016. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1 art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 36356 de 18 de novembro de 2015, em anexo.

Proponho a atribuição de um subsídio no montante global de € 400 (quatrocentos euros) para o desenvolvimento de dois projetos de imprensa e rádio escolares, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para os dois agrupamentos de escolas a que dizem respeito, com o objetivo de apoiar a impressão e publicação de jornais escolares e a emissão de programas de rádio na/s escola/s, atividades propostas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2015/2016.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 136/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 137/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.03.07 – anexo n.º 138/2016.
- Informação de compromisso PRP: 14256/EJ/16152/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 139/2016.
- Informação de compromisso PRP: 14256/EJ/16603/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 140/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**

**10. Deliberação n.º 099/2016 – CMS – APOIO À PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DOS PROJETOS EDUCATIVOS NO ÂMBITO DO PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL PARA 2015/2016. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 36356 de 18 de novembro de 2015, em anexo.

Proponho, a atribuição de um subsídio no montante global de € 360,00 (seiscentos e trinta euros) para apoio à participação na Feira dos Projetos Educativos, no âmbito do PEM 2015/2016, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para as escolas e agrupamentos de escolas a que dizem respeito, com o objetivo de apoiar a dinamização das atividades de dinamização dos stands na feira, propostas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:



Jlt P

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 141/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Alfredo Reis Silveira – anexo n.º 142/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 143/2016.
- Contrato programa na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Laru – anexo n.º 144/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.04.11 – anexo n.º 145/2016.
- Informação de compromisso PRP:14324/EJ/15508/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 146/2016.
- Informação de compromisso PRP:14324/DEJ/4894/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 147/2016.
- Informação de compromisso PRP: 1424/DEJ/184/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 148/2016.
- Informação de compromisso PRP: 14324/EJ/16301/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 149/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**

**11.Deliberação n.º 100/2016 – CMS – APOIO AOS PROJETOS E ATIVIDADES NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL PARA 2015/2016. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 36356 de 18 de novembro de 2015, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 6.650,00 (seis mil seiscientos e cinquenta euros) para o desenvolvimento de 40 (quarenta) projetos escolares, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para os sete agrupamentos de escolas a que dizem respeito, com o objetivo de apoiar iniciativas, ações, projetos e atividades propostos pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2015/2016.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo n.º 150/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços – anexo n.º 151/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 152/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Laru – anexo n.º 153/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades – anexo n.º 154/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Nun’ Álvares – anexo n.º 155/2016.



st C

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro - anexo n.º 156/2016.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2016.03.07 – anexo n.º 157/2016.
- Informação de compromisso PRP: 14377/EJ/16240/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 158/2016.
- Informação de compromisso PRP: 14377/EJ/16603/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 159/2016.
- Informação de compromisso PRP: 14377/EJ/16301/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 160/2016.
- Informação de compromisso PRP: 14377/EJ/16152/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 161/2016.
- Informação de compromisso PRP:14377/EJ/15508/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 162/2016.
- Informação de compromisso PRP:14377/EJ/16601/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 163/2016.
- Informação de compromisso PRP:14377/EJ/15507/2016 – 2016.04.15 – anexo n.º 164/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*Vide supra intervenção da Senhora Vereadora Vanessa Silva.**

**12.Deliberação n.º 101/2016 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A QUINTA DA PRINCESA II – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDA..PROCESSO N.º I-11601.APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Pelouro do Desporto e Espaço Público

“Considerando que,

- a) A colaboração entre pessoas coletivas de diferentes naturezas, de fins públicos e de fins privados, aproxima de modo horizontal os diferentes objetos sociais e complementa o trabalho desenvolvido por diferentes instituições, tendo em vista o bem comum;
- b) Este trabalho reflete-se no reforço do bem-estar e da qualidade de vida das populações;
- c) São atribuições das Câmaras Municipais a construção, conservação, reparação, policia, cadastro e arborização das estradas e caminhos municipais (cfr. Art. 2º, n.º 1 do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais);
- d) A estrada do Talaminho é um caminho público, recaído sobre o ente público e sua conservação, servindo fundamentalmente os clientes do estaleiro, os seus trabalhadores, os seus trabalhadores, os serviços do município de recolha de resíduos sólidos, entre outros;
- e) A Câmara Municipal do Seixal vai efetuar o nivelamento da via em maio e nisto se inscreve a conservação da via, para além deste trabalho e para dar uma conformação mais definitiva ao traçado da via, a mesma será asfaltada, sendo os custos desta intervenção, repartidos em 50% por cada um dos outorgantes;
- f) Compete à Câmara municipal do Seixal deliberar sobre as formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município.

Nestes termos, proponho que:

- a) A Câmara Municipal do Seixal delibere aprovar, nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas o) do n.º 1, do art. 33º e alíneas m) e n) do n.º 2, do art. 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Quinta da Princesa II – Gestão e



341 0

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

Administração de Propriedades, Lda., para a pavimentação do caminho municipal do Talaminho, na Freguesia de Amora (CM M 511 1);

- b) Sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, para outorgar o referido protocolo.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A EMPRESA  
“QUINTA DA PRINCESA II – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LD”**

Considerando que,

A Câmara Municipal do Seixal, pode nos termos do disposto nas alíneas o) do nº 1, do artº 33º, da Lei 75/2013, de 12/09, na redação que lhe foi dada pela Lei 25/2015, de 30/03, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, como é manifestamente a pavimentação do Caminho Municipal 511 1, obras a executar em parceria entre o Município do Seixal e a empresa “Quinta da Princesa II – Gestão e Administração de Propriedades, Lda.”.

O Município, nos termos das alíneas m) e n), nº 2, do artº 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na redação que lhe foi dada pela Lei 25/2015, de 30/03, dispõe de atribuições próprias em matéria de promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, de onde sobressai, para o que ora releva, a importância da concretização desta parceria associando um Município e uma empresa privada, investindo no melhoramento de infraestruturas para salvaguardar postos de trabalho e a criação de riqueza no Concelho do Seixal.

Nestes termos, é celebrado e aceite sem reservas o presente protocolo de colaboração,

**Entre:**

**Primeiro:** O MUNICÍPIO DO SEIXAL, pessoa coletiva nº 680 013 679, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2840-001, SEIXAL, representada pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Engenheiro Joaquim Cesário Cardador dos Santos, adiante designado por Primeiro Outorgante,

**E**

**Segundo:** QUINTA DA PRINCESA II – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDª, pessoa coletiva nº 506 391 230, com sede na Quinta da Princesa, Estrada do Talaminho, s/n, Amora, 2845-594, Amora, representada pelos Gerentes, Vasco Ribeiro Ferreira, NIF....., portador do cartão de cidadão nº....., válido até....., e Carlos Ribeiro Ferreira, NIF....., portador do cartão de cidadão nº....., válido até....., adiante designada por Segunda Outorgante;

Assim, o Município do Seixal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e adiante designado por Primeiro Outorgante e a empresa “Quinta da Princesa II – Gestão e Administração de Propriedades, Lda”, adiante designada por Segunda Outorgante, representada pelos Gerentes, acordam na celebração do presente Protocolo, que se rege nos seguintes termos, condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Objeto**

Constituem objeto do presente Protocolo, a pavimentação do Caminho Municipal (CM M 511 1), também conhecido por “Estrada do Talaminho”, numa extensão de cerca de 800 metros, pelo valor estimado de 70.488,00€ (setenta mil quatrocentos e oitenta e oito euros).



34t C

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Obrigações do Município do Seixal**

Constitui obrigação do Primeiro Outorgante:

- a) Fornecer mão-de-obra para a execução dos trabalhos elencados nas alíneas b), c), d) e e);
- b) Executar a escavação em abertura de caixa com 0,50 metros, incluindo a regularização, compactação do leito e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro;
- c) Fornecimento e colocação de "tout Venant", com 0,20 metros de espessura;
- d) Fornecimento e colocação de RCD (Resíduos de construção e demolição), com 0,30 metros de espessura;
- e) Fornecimento e colocação de tapete betuminoso com 0,08 metros de espessura.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**Obrigações da "Quinta da Princesa II – Gestão e Administração de Propriedades, Lda"**

Constitui obrigação da Segunda Outorgante:

Pagar ao Primeiro Outorgante o montante de 35.244,00€ (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro euros), correspondentes a 50% do valor dos trabalhos indicados na cláusula 1ª, que deverá ser pago até trinta dias após a conclusão dos trabalhos.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**Prazo de execução**

Os trabalhos terão a duração de 15 (quinze) dias úteis, contados da respetiva consignação.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**Comunicações a efetuar**

Para o efeito das comunicações a efetuar no âmbito da vigência do presente protocolo, indicam os outorgantes como seus representantes e endereços:

- a) Comunicações de e para o Município do Seixal: representado pelo Presidente da Câmara Municipal do Seixal, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2840-001 Seixal;
- b) Comunicações de e para a empresa "Quinta da Princesa II – Gestão e Administração de Propriedades, Lda", com sede na Quinta da Princesa, Estrada do Talaminho, s/n, Amora, 2845-594 Amora.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**Alterações ao protocolo**

Qualquer alteração do presente protocolo, deverá revestir a forma de documento escrito, assinado pelas partes a que respeitem e vinculam.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**Comissão de acompanhamento**

Para acompanhamento da execução do presente protocolo deverão ser nomeados por ambos os outorgantes, dois elementos que desempenham as funções de fiscalização dos trabalhos, os quais deverão após a conclusão dos trabalhos elaborar relatório.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**Extinção**

O presente protocolo extingue-se com o cumprimento por ambas as partes das obrigações consignadas.



347 ?

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

O presente protocolo é feito em dois exemplares ficando cada um dos outorgantes na posse de um original.

Paços do Município do Seixal,.....de..... de 2016.

**Pelo Município do Seixal**

---

**O Presidente da Câmara Municipal do Seixal**  
**Pela empresa “Quinta da Princesa II – Gestão e Administração de Propriedades, Lda.”**

---

**Os Gerentes**

---

**O Vice-Presidente**

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete da Presidência – área dos assuntos jurídicos – 2016.03.23 – anexo n.º 165/2016.
- Informação do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – anexo n.º 166/2016.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador José Gomes**, referiu que em relação ao ponto 12, e que tem a ver com uma minuta de protocolo e que vem no âmbito da promoção do bem estar na vida das populações.

**13.Deliberação n.º 102/2016 – CMS – MAPA DE PESSOAL (ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART. 25 DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI N.º 7-A/2016 DE 30 DE MARÇO, QUE ALTEROU A LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO). ALTERAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Por deliberação AM n.º 62/XI/2015, de 30 de novembro, mediante proposta aprovada pela deliberação n.º 301/2015-CMS, de 27 de outubro de 2015, foi aprovado o orçamento municipal e o mapa de pessoal para 2016.

Considerando que:

- 1- O Município do Seixal assegura em regime de administração direta os serviços básicos e fundamentais relativos ao abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais; à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos; à manutenção das vias públicas, com vista a garantir a segurança de pessoas e bens e a manutenção do regular funcionamento dos estabelecimentos escolares a cargo do município;
- 2- As regras de redução de efetivos impostas nos últimos 5 anos originaram um decréscimo acentuado do número de trabalhadores, com especial incidência nos pertencentes à carreira operacional;
- 3- O número atual de trabalhadores para assegurar as funções referidas no ponto 1 é manifestante



541 P

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

insuficiente;

Torna-se necessário ajustar o mapa de pessoal às necessidades já identificadas, para que seja possível proceder ao recrutamento de novos trabalhadores para aquelas áreas deficitárias.

Nos termos do n.º 2 do art.3º do Dec. – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no art.29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os mapas de pessoal são aprovados mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, conforme disposto no art. 25º n.º 1 al.a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado e cinco abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que o ponto 12 foi aprovado por unanimidade. Esclareceu que o ponto 13 contém o mapa de pessoal, e que tem a ver com a análise feita sobre as necessidades do município e adequa-lo à realidade aproveitando a revisão orçamental.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, disse que a alteração do mapa de pessoal é também um reajuste do pessoal que tem que ser alocado aos diferentes serviços.

**- ADITAMENTO -**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Contratação pública. Concurso público para a empreitada de execução do prolongamento do interceptor da Quinta do Damião. Processo n.º 06/DAS/2015. Erros e omissões. Aprovação.”.

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

**14. Deliberação nº 103/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DO INTERCEPTOR DA QUINTA DO DAMIÃO. PROCESSO Nº 06/DAS/2015. ERROS E OMISSÕES. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“Nos termos do nº 2 do artigo 61º do CCP, até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados. Relativamente ao concurso identificado em título, três empresas vieram apresentar a listagem de erros e omissões, dentro do prazo estipulado no nº 2 do artigo 61.º do CCP.

Propõe-se:

1. A aprovação da resposta aos erros e omissões que constam nos documentos em anexo;
2. A aprovação do novo mapa de quantidades.

Em consequência da resposta aos erros e omissões também se propõe o levantamento da



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

suspensão do prazo de apresentação das propostas, uma vez que não existem alterações substanciais com respeito aos erros e omissões, não há lugar à prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Mapa de trabalhos do “Projeto de execução do interceptor da Quinta do Damião” – anexo Nº 167/2016;
- Projeto de execução do “Projeto de execução do interceptor da Quinta do Damião” – anexo Nº 168/2016;
- Proposta da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 169/2016.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, temos um aditamento que gostaria de colocar à vossa consideração que é uma matéria relacionada com a empreitada da Quinta do Damião, erros e omissões. Portanto, já temos a resposta a estes erros e omissões, já foi despachado o esclarecimento, faltam quatro dias para o final do prazo, precisamos de retificar essa decisão para retomar o processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 13 horas e 40 minutos do dia 22 de abril de 2016.

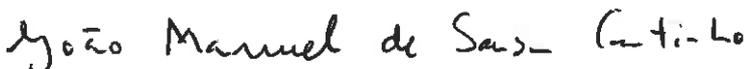
Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário



\_\_\_\_\_  
João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**



547 C.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de abril de 2016

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



## **Câmara Municipal do Seixal**

### **ÍNDICE**

|  |      |
|--|------|
| TERMO DE ABERTURA.....   | - 01 |
| PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO ..... | - 01 |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....                          | - 05 |
| PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....                                   | - 10 |
| PRESIDÊNCIA.....   | - 19 |
| URBANISMO, MOBILIDADE CULTURA .....                            | - 23 |
| EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....         | - 24 |
| DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....                          | - 29 |
| RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....                 | - 32 |
| ADITAMENTO.....  | - 33 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO.....                                     | - 34 |

.../...